**REQUERIMENTO Nº 312 /12**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Sra. Izabel Garcia Medina,** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Izabel Garcia Medina**, ocorrido no dia 02 de maio de 2012.

A Sra. Izabel Garcia Medina contava com 87 (oitenta e sete) anos de idade, era viúva de Sebastião Medina e deixa os filhos Devadir e Dirce (em memória), residia à Rua Vitório Furlan, 369, no Residencial Furlan.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Maio de 2012.

**DANILO GODOY**

**PP**

- Vereador-